



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 757 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14 / Junho / 2025
Despacho:	Examinado e
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de incluir no Hospital Municipal, Enf. Antônio Policarpo de Oliveira, o Teste da Orelhinha e Teste da Linguinha no recém-nascido, idealmente após seu nascimento.

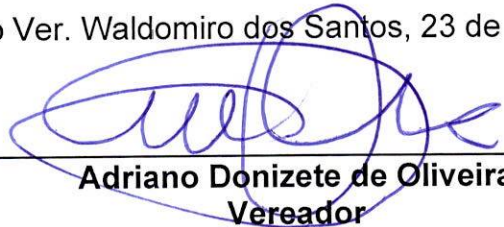
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, sendo de grande importância à realização do Teste da Orelhinha e do Teste da Linguinha em recém-nascidos. Trata-se de uma medida preventiva essencial à saúde infantil, voltada a detecção precoce de possíveis deficiências auditivas e alterações no frênulo lingual, conhecidas popularmente como "língua presa".

O Teste da orelhinha é um exame simples, rápido e indolor, que identifica alterações auditivas nos primeiros dias de vida do bebê. Quando realizado precocemente, possibilita o início imediato de intervenções terapêuticas, fundamentais para o desenvolvimento da linguagem, da aprendizagem e da socialização da criança.

Já o Teste da Linguinha permite o diagnóstico precoce da anquiloglossia, condição que pode comprometer a amamentação, a fala e outras funções orais importantes. O tratamento rápido evita prejuízos futuros ao desenvolvimento da criança e melhora significativamente sua qualidade de vida. Ambos exames são recomendados pelo Ministério da Saúde e já integram protocolos nacionais de atenção neonatal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1918/2025

DATA / HORA
02/06/2025 12:23:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

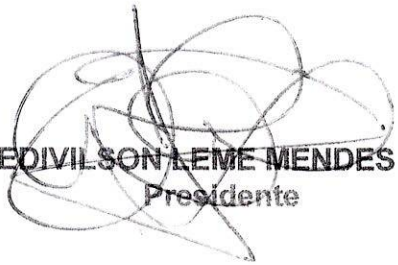
Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 743/2025 a 815/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/06/25
às 16 h 15